



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré –
Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico Municipal

Assunto: Parecer Jurídico de Julgamento da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 12.2023

Data: 03/05/2023

Tendo sido realizada a abertura da sessão de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO 12.2023, solicito a emissão do parecer jurídico, para procedermos a sequência do processo.

Na certeza de sermos atendidos, ficamos no aguardo.

Maria E. Cavalcante

MARIA EDUARDA CAVALCANTE

Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

146
B

PARECER JURÍDICO Nº 097/2023

Processo Administrativo nº 28/2023

Licitação (Pregão eletrônico) nº 012/2023

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Solicitação de parecer jurídico sobre a fase externa

Processo licitatório. Fase externa. Parecer favorável à legalidade da fase externa. Procedimento apto à homologação.

1 RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico feita pela Comissão Permanente de Licitação, com vistas a analisar a fase final do procedimento licitatório autuado no Processo Administrativo nº 28/2023.

O procedimento veio acompanhado de: (1) solicitação de autorização para o processo licitatório; (2) termo de referência; (3) cotação de preços; (5) autorização preliminar do Prefeito Municipal; (6) parecer contábil; (7) edital de pregão eletrônico e seus anexos; (8) encaminhamento deste processo por parte da Comissão Permanente de Licitação a esta Procuradoria Jurídica, com vistas à análise da fase preparatória e do edital; (9) parecer jurídico favorável à legalidade da fase preparatória, da minuta do edital e da modalidade de licitação aventada; (10) publicação do aviso do edital; (11) ata de sessão do pregão eletrônico; (12) documentos da empresa vencedora; (13) ata de sessão de adjudicação; e (13) encaminhamento deste processo por parte da Comissão Permanente de Licitação a esta Procuradoria Jurídica, com vistas a analisar a fase final do procedimento licitatório.

A.

117
B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

2 DA FASE EXTERNA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Analisando os autos do presente processo licitatório, observa-se que está instruído com os documentos previstos no art. 8º do Decreto nº 10.024/2019.

Ademais, as propostas classificadas em primeiro lugar estão adequadas ao objeto, além de guardarem compatibilidade entre seu preço (R\$140.220,00) e o preço máximo estipulado no edital (R\$167.360,58), conforme mandamento previsto no art. 39 do Decreto nº 10.024/2019.

No tocante a habilitação da empresa vencedora, observa-se que apresentou a documentação necessária (art. 40, Decreto nº 10.024/2019), cabendo ao pregoeiro ou à Comissão Permanente de Licitação averiguar o atendimento às exigências, conforme art. 40 e seguintes do Decreto nº 10.024/2019.

3 CONCLUSÃO

Ante o exposto, este Advogado Público opina pela **legalidade** da fase externa da presente licitação, estando o procedimento apto a ser homologado pela autoridade superior, nos termos do art. 46 do Decreto nº 10.024/2019.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, o parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 03 de maio de 2023.

ADONIS ALEXANDRE LAQUALE

OAB/SP nº 395.845

Advogado Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Licitação Modalidade Pregão Eletrônico N° 12/2023.

OBJETO: Contratação de Sistema Pedagógico de Ensino.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedoras as empresas PAULO S DE S FREITAS REPRESENTACOES BRASILEIRA, CNPJ 36.137.224/0001-97, RUA 5, N° 383 Goiânia-GO CEP 74025-040, por apresentarem propostas de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R\$ 140.220,00 (Cento e Quarenta Mil, Duzentos e Vinte Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

PAULO S DE S FREITAS REPRESENTACOES BRASILEIRA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SISTEMA PEDAGÓGICO E COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 3 AO 5, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA	EDITORA DO BRASIL DIDÁTICO ED. INFANTIL		UN	121,00	348,00	42.108,00
2	1	SISTEMA PEDAGÓGICO E COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL SISTEMA PEDAGÓGICO E COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA	EDITORA DO BRASIL DIDÁTICO FUNDAMEN TAL 1		UN	224,00	438,00	98.112,00
TOTAL								140.220,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 03 de Maio de 2023.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023.

OBJETO: Contratação de Sistema Pedagógico de Ensino.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedoras as empresas PAULO S DE S FREITAS REPRESENTACOES BRASILEIRA, CNPJ 36.137.224/0001-97, RUA 5, Nº 383 Goiânia-GO CEP 74025-040, por apresentarem propostas de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R\$ 140.220,00 (Cento e Quarenta Mil, Duzentos e Vinte Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

PAULO S DE S FREITAS REPRESENTACOES BRASILEIRA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SISTEMA PEDAGÓGICO E COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 3 AO 5. CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA	EDITORA DO BRASIL DIDÁTICO ED. INFANTIL		UN	121,00	348,00	42.108,00
2	1	SISTEMA PEDAGÓGICO E COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL SISTEMA PEDAGÓGICO E COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO. CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA	EDITORA DO BRASIL DIDÁTICO FUNDAMENTAL I		UN	224,00	438,00	98.112,00
TOTAL								140.220,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 03 de Maio de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:F9D05016

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/05/2023. Edição 2763
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 100/2023
REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré - PR, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: **PAULO S DE S FREITAS REPRESENTAÇÕES BRASILEIRA**, CNPJ/MF n.º 36.137.224/0001-97 sede na Município Gôiana - GO, Rua 5, n.º 383, Qd. 11, Lt. 58, Setor Central, CEP: 74.025-040, representante legal **PAULO SÉRGIO DE SOUZA FREITAS**, CPF/MF n.º 028.217.506-76. As partes celebram a presente ata conforme cláusulas a seguir: nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta, **Pregão Eletrônico** na forma registro de preços n.º 12/2023, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1.OBJETO E VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 Objeto da licitação: **CONTRATAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO**, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital, também fazem parte da Ata de Registro de Preços, Termo de Referência do edital e **PROPOSTA REAJUSTADA** do Fornecedor, **contendo as respectivas marcas de cada produto**, descrição do lote:

PAULO S DE S FREITAS REPRESENTACOES BRASILEIRA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SISTEMA PEDAGÓGICO E COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 3 AO 5, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA	EDITORA DO BRASIL DIDÁTICO ED. INFANTIL	UN	121,00	348,00	42.108,00
2	1	SISTEMA PEDAGÓGICO E COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL SISTEMA PEDAGÓGICO E COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA	EDITORA DO BRASIL DIDÁTICO FUNDAMENTAL 1	UN	224,00	438,00	98.112,00
TOTAL							140.220,00

1.2 O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 140.220,00** (Cento e Quarenta Mil, Duzentos e Vinte Reais).

1.3 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por contas dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	6730	09.001.12.361.0012.2092	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6740	09.001.12.361.0012.2092	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6950	09.001.12.361.0012.2093	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6960	09.001.12.361.0012.2093	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6970	09.001.12.361.0012.2093	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PAULO SERGIO DE
SOUZA
FREITAS:0282175067
6

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO DE SOUZA
FREITAS:02821750676
Dados: 2023.05.19 15:02:42
-03'00"

Isabela P. Carvalho

2023	7230	09.001.12.361.0012.2094	0	3.3.90.46.00.00	Do Exercício
2023	7740	09.001.12.365.0012.2100	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7750	09.001.12.365.0012.2100	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 **As condições de entrega para os produtos: o prazo será até 15 (cinco) dias corridos** após a emissão do empenho, local de entrega segue conforme o setor solicitante, as entregas deverão ser em **horário comercial das 8:00 às 16:00 horas de segunda-feira a sexta-feira, exceto no horário das 11h30min. às 13h30min. e feriados.** A prorrogação de prazo de entrega objeto da licitação, deverá ocorrer através de pedido formalizado devidamente justificado pela CONTRATADA e ficará a critério do setor solicitante e do fiscal do contrato/ata de registro de preços, após análise deferir ou indeferir o pedido de prorrogação do prazo de entrega.

2.3 Prazo de **pagamento será de 15 (quinze) dias após apresentação da nota fiscal. No preenchimento da nota fiscal, além do número da licitação número da Requisição de Compra e da Nota de Empenho,** deverá conter também o número do convênio, Contrato de repasse e programa quando houver. As sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Termo de Referência.

2.4 Integram esta Ata, referente ao processo a Pregão Eletrônico nº 12/2023 termo de referência, seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2.5 **Fiscal deste Contrato/Ata de Registro de Preços a Senhora Gilmara Neris de Souza Prado, CPF: 495.952.299-20,** a CONTRATANTE através do responsável, deverá fiscalizar e conferir as entregas e ou serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andará/PR.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 15 de maio de 2023.

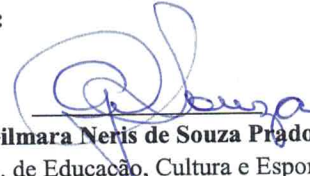

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO SERGIO DE
SOUZA
FREITAS:02821750676

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO DE SOUZA
FREITAS:02821750676
Dados: 2023.05.19 15:03:00
-03'00'

PAULO SÉRGIO DE SOUZA FREITAS
REPRESENTANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Gilmara Neris de Souza Prado
Sec. de Educação, Cultura e Esporte
CPF: 495.952,299-20


Isabela Aparecida Penha Carvalho
Diretora Municipal de Educação
CPF: 109.808.869-70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 100/2023 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93. **CONTRATADA: PAULO S DE S FREITAS REPRESENTAÇÕES BRASILEIRA**, CNPJ/MF n.º 36.137.224/0001-97.

Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital, também fazem parte da Ata de Registro de Preços, Termo de Referência do edital e **PROPOSTA REAJUSTADA** do Fornecedor, **contendo as respectivas marcas de cada produto**, descrição do lote:

PAULO S DE S FREITAS REPRESENTACOES BRASILEIRA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SISTEMA PEDAGÓGICO E COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 3 AO 5, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA	EDITORA DO BRASIL	UN	121,00	348,00	42.108,00
2	1	SISTEMA PEDAGÓGICO E COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL SISTEMA PEDAGÓGICO E COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA	EDITORA DO BRASIL	UN	224,00	438,00	98.112,00
TOTAL							140.220,00

O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 140.220,00** (Cento e Quarenta Mil, Duzentos e Vinte Reais).
As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por contas dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	6730	09.001.12.361.0012.2092	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6740	09.001.12.361.0012.2092	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6950	09.001.12.361.0012.2093	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6960	09.001.12.361.0012.2093	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6970	09.001.12.361.0012.2093	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7230	09.001.12.361.0012.2094	0	3.3.90.46.00.00	Do Exercício
2023	7740	09.001.12.365.0012.2100	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7750	09.001.12.365.0012.2100	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Fiscal deste Contrato/Ata de Registro de Preços a Senhora Gilmar Neris de Souza Prado, CPF: 495.952.299-20, a CONTRATANTE através do responsável, deverá fiscalizar e conferir as entregas e ou serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá/PR.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 15 de maio de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:EE6D4EFE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2023. Edição 2776
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>